



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**RESERVA EXTRATIVISTA DO MÉDIO PURUS**

Rua Luiz Falcão, número 2595, - Bairro Barra Limpa - Lábrea - CEP 69830000

Telefone: (97)33311805

**ATA DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INERENTE À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BRIGADISTAS**

**PAUTA: HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO SOBRE OS RECURSOS APRESENTADOS E DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA AS RESERVAS EXTRATIVISTA ITUXI E MÉDIO PURUS.**

Aos 07 dias do mês de agosto de 2020, reuniram-se por meio de ferramenta de comunicação a distância, os servidores públicos: JOEDSON DA SILVA QUINTINO, Chefe da Resex Ituxi Matrícula SIAPE nº 2076070, ALINE MARTINS FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2180472, Técnica Ambiental Resex Médio Purus. JOSÉ MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2082061 Chefe da Resex Médio Puru, integrantes da Comissão Responsável pela Condução dos Processos Seletivos Simplificados Inerentes a Contratação Temporária de Brigadistas de Prevenção e Combate e Incêndios Florestais, designados pela Portaria ICMBio n. 157, de 26/02/2020. Tendo analisado a documentação apresentada neste Processo n. 02119.001006/2020-54, resolve:

Quanto aos recursos apresentados pelos candidatos RAIMUNDO MARINHO FILHO, JEIZEL LOPES DE FREITAS, EDNEI DA SILVA XAVIER e MARCOS ANTONIO BISPO DE SOUZA, HOMOLOGAR a decisão apresentada no quadro abaixo:

Candidato	Alegação	Análise	Decisão
RAIMUNDO MARINHO FILHO	Requer novo prazo para apresentação de documentação de comprovação das experiências de trabalho, bem como de que forma devem ser apresentadas.	De acordo com o edital nos itens:  2.4.6 Anexo I preenchido, com as devidas comprovações das experiências de trabalho e das capacitações realizadas.  2.5 A ficha de inscrição e cópia de toda a documentação relacionada nos itens 2.3 e 2.4 deverão ser entregues no ato de inscrição, presencialmente ou para o endereço de e-mail informado no item 2.2, e os originais, no caso da inscrição por e-mail, deverão ser apresentados no ato da contratação.  No item 2.4.6 fica claro que toda a documentação deve ser apresentada no ato da inscrição. Toda e qualquer forma de comprovação válida e legítima seria aceita.	INDEFERIDO
JEIZEL LOPES DE FREITAS,	Requer novo prazo para apresentação de documentação de comprovação das experiências de trabalho, bem como de que forma devem ser apresentadas.	De acordo com o edital nos itens:  2.4.6 Anexo I preenchido, com as devidas comprovações das experiências de trabalho e das capacitações realizadas.  2.5 A ficha de inscrição e cópia de toda a documentação relacionada nos itens 2.3 e 2.4 deverão ser entregues no ato de inscrição, presencialmente ou para o endereço de e-mail informado no item 2.2, e os originais, no caso da inscrição por e-mail, deverão ser apresentados no ato da contratação.  No item 2.4.6 fica claro que toda a documentação deve ser apresentada no ato da inscrição. Toda e qualquer forma de comprovação válida e legítima seria aceita.	INDEFERIDO
EDNEI DA SILVA XAVIER	Requer novo prazo para apresentação de documentação de comprovação das experiências de trabalho, bem como de que forma devem ser apresentadas.	De acordo com o edital nos itens:  2.4.6 Anexo I preenchido, com as devidas comprovações das experiências de trabalho e das capacitações realizadas.	INDEFERIDO

		2.5 A ficha de inscrição e cópia de toda a documentação relacionada nos itens 2.3 e 2.4 deverão ser entregues no ato de inscrição, presencialmente ou para o endereço de e-mail informado no item 2.2, e os originais, no caso da inscrição por e-mail, deverão ser apresentados no ato da contratação.  No item 2.4.6 fica claro que toda a documentação deve ser apresentada no ato da inscrição. Toda e qualquer forma de comprovação válida e legítima seria aceita.	
MARCOS ANTONIO BISPO DE SOUZA	Pede que seja reanalisado os documentos enviados no dia 30 de julho de 2020 as 19h19min, por me sentir prejudicado em não ter os documentos pessoais e comprobatórios de experiência profissional analisados.	O candidato realmente enviou toda a documentação por email dentro do prazo.	DEFERIDO

HOMOLOGAR o resultado final deste Processo Seletivo Simplificado, conforme quadro abaixo:

Classificação Brigadistas ICMBio Lábrea/AM				
Nome	Pontuação			
1. Cleyton Paiva de Brito	28	Aprovado		
2. Thalisson Douglas Nery Pantoja	24	Aprovado		
3. Marcos Antonio Bispo de Souza	22	Aprovado		
4. Maria de Nazare Paiva da Silva	19,2	Aprovado		
5. Abib Alves de Oliveira	18	Aprovado		
6. Antonio Alves Barros	12	Aprovado		

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

JOEDSON DA SILVA QUINTINO, Presidente da Comissão  
Chefe da Resex Ituxi Matrícula SIAPE nº 2076070.

ALINE MARTINS FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2180472,  
Técnica Ambiental Resex Médio Purus.

JOSÉ MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2082061  
Chefe da Resex Médio Purus.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Martins Ferreira, Técnico Ambiental**, em 07/08/2020, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joedson da Silva Quintino, Chefe**, em 07/08/2020, às 20:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Ferreira de Oliveira, Chefe**, em 08/08/2020, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7543442** e o código CRC **1282BE0E**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



